



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1381 de 03/06/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018			Manutenção da Educação Infantil	
	162	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	253	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	70.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	283	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	286	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
Total do Remanejamento				180.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.07			Setor de Cultura	
13.392.0016.2023			Manutenção das Atividades Culturais	
	192	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.02			Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	

Erica Soler Santos de Oliveira

08.243.0020.2028				Manutenção do FMDCA	
	257	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	70.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01				Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2031				Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	277	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.2033				Manutenção da malha viária	
	290	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	293	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total do Remanejamento					180.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 106.000,00 cento e seis mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	18	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	56	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	145	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	146	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.366.0011.2017			Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	147	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	148	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
	172	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Transposição				106.000,00


Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ROMO
Quinh

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2004			Gastos com Propaganda e Publicidade	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	61	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	118	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	127	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.1009			Investimentos na Merenda Escolar	
	171	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Transposição				106.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 03 de junho de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 06 de 2019